

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ANEXO VI - TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Processo nº 35000.002467/2019-97

IDENTIFICAÇÃO 1.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

2. **TERMOS**

- 2.1. Por este instrumento, em caráter definitivo, atestamos que os serviços e/ou bens acima identificados foram devidamente executados/entregues e atendem às exigências especificadas no [Termo de Referência / Projeto Básico], com eficácia liberatória de todas as obrigações estabelecidas em contratado referentes ao objeto acima mencionado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/1993).
- 2.2. Observações, caso necessário: [digite aqui o texto].

Observação: Havendo valor patrimoniável ou complemento financeiro de bem patrimoniado, o Agente Fiscalizador ou o Gestor do Contrato também deve encaminhar este documento à área de patrimônio.

O presente documento segue assinado pelo Agente Fiscalizador e pelo Gestor do Contrato.



Documento assinado eletronicamente por Claudio Augusto Novais Ferraz, Integrante Técnico, em 14/07/2020, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao-documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0402300 e o código CRC 6B932587.



Referência: Processo nº 35000.002467/2019-97

SEI nº 0402300

Criado por claudio.ferraz, versão 1 por claudio.ferraz em 25/02/2020 12:56:22.